



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.604/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
EMILIA MARIA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.288.752-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 22 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 010 de 24 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 outubro 1920
DE Nº 10.497
UJUARAMA, 15 10 1920
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS